

PORTARIA GP Nº 698/2023-GAB/IASB de 13 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo GEDOC nº 7285/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **LUIS CARLOS SOCORRO MOTA** – matrícula nº 0193526 - 034, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB** e a (as) seguinte (es) empresa (as), para prestação de serviços:

1. Contrato de credenciamento nº 051/2023 com a empresa **DISK DOCTOR S/S LTDA**, com sede estabelecida na TV. Dom Romualdo de Seixas, nº 1746, Ed. Evolution sala 2406 C, Bairro do Umarizal, CEP. 66055-200 Belém/PA que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA CLÍNICA ADULTO E PEDIÁTRICA; PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE MARCAPASSO E CIRURGIA CARDIOVASCULR, BEM COMO EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (ILIMITADO); HOLTER 24H (150 EXAMES/MÊS); MAPA 24H (150 EXAMES/MÊS); ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER (150 EXAMES/MÊS); ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO (150 EXAME/MÊS); ECOCARDIOGRAMA COM MAPEAMENTO DE FLUXO A CORES – ECO COLOR (150 EXAMES/MÊS); ECODOPPLER DE CARÓTIDAS COM MAPEAMENTO DE FLUXO A CORES (150 EXAME/MÊS).**

2. Art. 2º – Em caso de impedimento e ausência do servidor titular será substituído pelo servidor **HERNANDES FERNANDES DA SILVA** – matrícula nº 0102121 - 028;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

CIENTE:

LUIS CARLOS SOCORRO MOTA
Matrícula nº 0193526 - 034

HERNANDES FERNANDES DA SILVA
Matrícula nº 0102121 - 028